

DECRETO Nº 20613/2024

Revoga o dispositivo do Decreto nº 20568/2024 que concedeu Gratificação pelo exercício de docência em Educação no Campo à servidora Cleuseli Aparecida Mendes Restelatto.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto nº 20568/2024, que concedeu Gratificação pelo exercício de docência em Educação no Campo, à servidora **CLEUSELI APARECIDA MENDES RESELATTO**, matrícula funcional 17761-1 lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças